

001992

001992



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1021/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Joaquim de Oliveira Freitas em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Joaquim de Oliveira Freitas, situada no Residencial Tarumã, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de agosto de 2007.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor